



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 429/2014-CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o recesso forense determinado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas pela Resolução de nº 14/2012-TJAM, visando evitar o prejuízo das partes quanto aos prazos processuais nos procedimentos administrativos em tramitação na Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Ficarão suspensos os prazos processuais e a publicação de despachos, decisões/ofício, portarias e intimações de partes e advogados, salvo quanto a medidas consideradas urgentes, no período compreendido entre 20.12.2014 a 06.01.2015, voltando a correr os respectivos prazos a partir do dia 07 de janeiro de 2015.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em
Manaus, 19 de dezembro de 2014.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça